



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000507

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 010, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**INSTITUI A COMISSÃO DE FARMÁCIA E
TERAPÊUTICA-CFT E NOMEIA SUA
COMPOSIÇÃO.**

A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) que é um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e tem por finalidade regulamentar e padronizar medicamentos e materiais médicos utilizados na rede SUS contribuindo para o seu uso racional e seguro.

Parágrafo único - A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) possui como atribuições: Elaborar a lista de medicamentos padronizados, mantê-la atualizada e divulgá-la, com intuito de ser um instrumento para a prescrição médica; padronizar fármacos utilizando como critérios fundamentais de escolha: eficácia comprovada, segurança, qualidade e custo; avaliar e emitir parecer técnico sobre as solicitações do Ministério Público sugerindo a exclusão ou substituição de medicamentos por itens padronizados pelo Ministério da Saúde; dar suporte a Secretária de Saúde na aquisição de medicamentos.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica conforme segue:

JAQUELINE SANTANA SILVA – Coordenadora da Assistência Farmacêutica

MARIANA DAMASCENO MOREIRA – Coordenadora da Vigilância Sanitária

NAIARA OLIVEIRA CUNHA – Coordenadora da Atenção Básica



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000507

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

PAULO HENRIQUE MURICY NUNES JUNIORC – Dentista

IAGO OLIVEIRA BRAGA – Médico de Equipe de Saúde da Família

Art. 3º Deverão ocorrer reuniões periódicas, com data, local e horário previamente definidos e informados, sendo no mínimo uma reunião mensal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 11 de dezembro de 2023.

ROMUALDO DA SILVA SÃO PEDRO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2022